

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À SELIC:

Trata-se de aquisição de cordões de crachá personalizados, conforme termo de referência de documento nº 5590502.

A demanda foi prevista no Plano Anual de Aquisições de 2024 - Eleições (item nº 51), documento nº 5557300.

Tendo em vista a estimativa da despesa no valor de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, informamos que há disponibilidade orçamentária.

A SGA registra que foi demonstrada, na pesquisa de preços, a existência de, no mínimo, três microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas, motivo pelo qual, é oportuna a aplicação do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a contratação ora proposta, <u>na forma de dispensa eletrônica</u>, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Frustrado o procedimento da dispensa eletrônica, fica, desde já, autorizada a adoção da modalidade sem disputa, salvo se o agente de contratação dessa Seção entender ser viável a repetição da dispensa eletrônica, hipótese em que o processo deve retornar a esta SOF para nova autorização de repetição.

Conforme registrado pela SGA, nos autos do Processo nº 0007196-76.2021.6.13.8000, a então Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral - COJ aprovou as minutas padrão de aviso de dispensa eletrônica. Ademais, fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, nos termos da Portaria PRE nº 12/2023.

Isso posto, encaminhamos os autos para as providências de praxe, nos termos solicitados pela SGA.

LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO Secretário de Orçamento e Finanças, em substituição



Documento assinado eletronicamente por LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO, Secretário(a) em substituição, em 11/09/2024, às 14:16, conforme art. 1°, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 4871230972313228737



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,</u> informando o código verificador **5660315** e o código CRC **73ACECDD**.

0004734-44.2024.6.13.8000

5660315v1